



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 24.02.2025 a 28.02.2025

Procedimento de Controle Administrativo nº 1.00064/2025-58

Relator: Cons. Edvaldo Nilo de Almeida

Requerente: Andre Jonas de Campos

Requerido: Ministério Público do Estado do Piauí

Objeto: Ministério Público do Estado do Piauí. Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para Promotor de Justiça Substituto. Requer que o Ministério Público do Estado do Piauí apresente a relação de todos os candidatos, com as respectivas notas, desconsiderando a possível ilegalidade ocorrida na correção das provas discursivas. Solicita reavaliação das notas.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Decisão: O Conselho, por unanimidade, não conheceu o pedido, determinando o arquivamento dos autos, nos termos do voto do Relator. Não proferiram voto os Conselheiros Paulo Passos e Ângelo Fabiano, nos termos do art. 7º-A, §8º, do RICNMP. Ausentes, em razão da vacância do cargo, os representantes indicados pela Ordem dos Advogados do Brasil e pelo Supremo Tribunal Federal.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Coordenadora de Processamento de Feitos